

**RESOLUÇÃO Nº 14/2021****DATA: 12 de fevereiro de 2021****SÚMULA:** Nomeação do Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

**RICARDO ANTONIO ORTINÃ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite da ARSS, o que ficará assim composta:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>
NATALIA DALLA COSTA BECKER	072.590.069-51	Presidente
HELTON PEDRO PFEIFER	896.866.839-68	Vice-Presidente
ALINE JAQUECELLI NARDI	066.284.409-23	Membro
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	036.915.529-78	Membro
ANA LETICIA PINTO	009.011.599-64	Membro
LEILA BARONIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro
NEIRIELLEN HOFFELDER CATTELAN	050.370.919-00	Membro
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	022.642.219-41	Membro
IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO	007.285.809-50	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
JACQUELINE VERGUTZ MENETRIER	049.284.949-89	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima;

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico Consultivo:

- Implementação do Programa QualiCis no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território da região de saúde;

- Integração da APS com a AAE, tornando os dois níveis de atenção, progressivamente, um único microsistema clínico, garantindo uma atenção contínua e integrada;
- Gestão da clínica com a finalidade de assegurar padrões clínicos, de modo a promover eficiência, diminuir os riscos para os usuários e para os profissionais, com foco na melhoria da qualidade da atenção a saúde;
- A organização do atendimento multiprofissional especializado focado no ganho de escala e qualidade, assim como, discutir o sistema logístico e de apoio disponível propondo soluções conjuntas aos desafios locais;

Art. 3º Esta resolução substitui a resolução nº 13/2021.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, e terá a validade de 02 (dois) anos, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

**RICARDO  
ANTONIO  
ORTINA:  
02069708977**

Assinado digitalmente por RICARDO  
ANTONIO ORTINA:02069708977  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=000001010006935, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB V5,  
OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL,  
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA:  
02069708977  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2021-02-12 16:04:32  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Processo Seletivo nº 01/2021 - Edital de abertura nº 01/2021
ANEXO I - FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS

8.2.3 NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.
8.2.4 Os certificados ou diplomas de conclusão de graduação e cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
8.2.5 A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em cartório ou por funcionário da secretaria de educação do município de Pérola D'Oeste...

PROFESSOR
Compete ao Professor, no exercício de suas funções:
1) Docência na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, incluindo entre outras, as seguintes atribuições:
- Participar na elaboração do projeto político-pedagógico da instituição educacional;

ANEXO III - CRONOGRAMA
Table with columns: ETAPA OU ATIVIDADE and DATAS. Rows include: Publicação do Edital, Período de inscrição com isenção de taxa de inscrição, Publicação dos pedidos de isenção de taxas e indeferidos, etc.

PROFESSOR
ANEXO IV - REQUERIMENTO DE ISENTAÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
OBS: Para solicitação de isenção da taxa é necessário que elabore a sua inscrição no PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
Edital de abertura nº 01/2021
ANEXO V - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA À COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021
Edital de abertura nº 01/2021
ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

1ª ERRATA
PROCESSO Nº 07/2021.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e distribuição de pontos de Internet através de fibra ótica com links dedicados e banda garantida, IP público dedicado distribuído entre os locais definidos e manutenção dos pontos, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO DE FISCAMENTO
2ª VAGA DA FISCARIA PÚBLICA DE FRANCISCO BELTRÃO - PROTOCOLO Nº 00000004-09/2018-15-00001. Ref. num. 1421 - Atuação obrigatória por Anonimização de Dados.
10/2020. EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO: An. Ed. Ed.

Sindimetal SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCACÃO
O SINDIMETAL/SUDOESTE - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco, CNPJ Nº 78.675.949/0001-89, Código Sindical Nº 001.154.82925-8, convoca todos os seus associados para a assembleia com vistas a eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes...

Sindimetal SUDOESTE
EDITAL DE CONVOCACÃO
O SINDIMETAL - SUDOESTE - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, sob o CNPJ 78.675.949/0001-89, Código Sindical 001.154.82925-8, com endereço na Rua Pedro Vieira 120, Bairro Bortol, Pato Branco-PR, convoca todos os associados e demais membros representados da categoria das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico nos municípios de: Ampére, Barracão, Bela Vista, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Sucesso do Sul, Bom Jesus do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itaipava D'Oeste, Manfredópolis, Maranguaiçu, Mariporã, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova prta do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola do Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto da Lontra, Santa Isabel do Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Vere e Vitorino, para Assembleia Geral Extraordinária da entidade, a realizar-se virtualmente às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2021, em primeira convocação se houver número legal, ou, às 18 horas com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia.

ARSS
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
RESOLUÇÃO Nº 14/2021
DATA: 12 de fevereiro de 2021
SÚMULA: Nomeação do Grupo Técnico Consultivo - GTC Bipartite.
RICARDO ANTONIO ORTINA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:
Art. 1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo - GTC, Bipartite da ARSS, o que ficará assim composto:

Table with columns: NOME, CPF, ATRIBUIÇÃO. Rows include: NATALIA DALLA COSTA BECKER (Presidente), HELTON PEDRO PFEIFER (Vice-Presidente), ALINE JAQUECILLI NARDI (Membro), NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO (Membro), ANA LETICIA PINTO (Membro), LEILA BARONIO DE FARIAS (Membro), LEANDRO LEGRAMANTI (Membro), NEIRIELLEN HOFFELDER CATTELAN (Membro), GRASIELA CRISTINA GACOBBO NODARI (Membro), IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO (Membro), MANOEL BREZOLIN (Membro), JAQUELINE VERGUT MENTRIER (Membro).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
PARTES: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE e AMAURI CARVALHO PANINS.
OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato nº 006/2019, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAÇÃO LEGAL: Edital de PSS nº 001/2019, art. 443 do CLT, Resolução nº 083/2018 da ARSS, e art. 37, inciso IX da Constituição Federal.
VIGÊNCIA: prorrogado de 19/11/2020 ao término em 19/11/2021.
RECURSOS: Dotação própria da entidade.
Francisco Beltrão, em 16 de novembro de 2020.
HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente/ARSS

CONVERSA COM SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Meu Sagrado Coração de Jesus, em vos deposito toda minha confiança e esperança. Vós que sabeis tudo, Pai, o Senhor do Universo, sós o Rei dos Reis, Vós que fizeste o corpo curar. Vós que vedes as minhas angústias, as minhas angústias, bem sabes. Divino coração, como preciso alcançar esta graça (pede-se a graça com fé). A minha conversa convosco me dá ânimo e alegria para viver só de Vós. Espero com fé e confiança (pede novamente a graça). Fazei Sagrado Coração de Jesus, que, antes de terminar esta conversa, dentro de nove dias, alcance esta tão grande graça.
E, para vos agradecer, publicarei esta graça para que os homens aprendam a ter fé e confiança em Vós. Iluminai os meus passos, Sagrado Coração de Jesus, assim como esta vela está nos iluminando e testemunhando a nossa conversa. Sagrado Coração de Jesus, eu tenho confiança em Vós, Sagrado Coração de Jesus aumentei a minha fé.
Nota: Quem desejar obter graças por meio desta oração, prometa espanhola. Hoje mandei imprimir mil dessas devotações em ação de graça por um grande benefício recebido.

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 14/2021

DATA: 12 de fevereiro de 2021

**SÚMULA:** Nomeação do Grupo Técnico Consultivo – GTC Bipartite.

**RICARDO ANTONIO ORTINÁ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:**

#### RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros do Grupo Técnico Consultivo – GTC, Bipartite da ARSS, o que ficará assim composta:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
NATALIA DALLA COSTA BECKER	072.590.069-51	Presidente
HELTON PEDRO PFEIFER	896.866.839-68	Vice-Presidente
ALINE JAQUECELLI NARDI	066.284.409-23	Membro
NADIA APARECIDA ZANELLA VISSOTO	036.915.529-78	Membro
ANA LETICIA PINTO	009.011.599-64	Membro
LEILA BARONIO DE FARIAS	041.420.849-84	Membro
LEANDRO LEGRAMANTI	025.180.299-07	Membro
NEIRIELLEN HOFFELDER CATTELAN	050.370.919-00	Membro
GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	022.642.219-41	Membro
IVANETE TEREZINHA VAZ SIMÃO	007.285.809-50	Membro
MANOEL BREZOLIN	279.066.200-20	Membro
JACQUELINE VERGUTZ MENETRIER	049.284.949-89	Membro

§ 1º Na ausência e impedimento do titular do cargo do Presidente, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado na tabela acima;

Art. 2º Caberá ao Grupo Técnico Consultivo:

- Implementação do Programa QualiCis no atendimento multiprofissional especializado com foco no compartilhamento do cuidado com a APS no âmbito do território da região de saúde;

